

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 003/2025

PROJETO FUTSAL SEM FRONTEIRAS

INSTITUTO CAPACITA BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 43.068.997/0001-24, com sede na Rua 439, Quadra 620, Parque Estrela Dalva X, Luziânia/GO, CEP 72.856-620, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS, na modalidade MENOR PREÇO UNITÁRIO, para contratação de Recursos Humanos, no âmbito do Termo de Fomento nº 973329/2024 – Ministério do Esporte, regido pela Lei nº 13.019/2014 (MROSC), conforme as condições a seguir.

1. DO OBJETO

O presente edital tem por objeto a contratação de 01 (um) Instrutor de Futsal e 01 (um) Monitor, para atuação no Projeto Futsal Sem Fronteiras, visando atender crianças e adolescentes no Distrito Federal e no Estado de Goiás, conforme metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

As contratações destinam-se exclusivamente à execução do projeto, não gerando vínculo trabalhista, empregatício ou qualquer expectativa de continuidade após o encerramento da parceria.

2. DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO

O prazo de contratação será de 08 (oito) meses, com início em 01 de janeiro de 2026 e término em 30 de agosto de 2026.

O contrato poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, desde que haja:

- interesse da Administração,
- disponibilidade orçamentária,
- e prorrogação da vigência do Termo de Fomento.

3. DAS FUNÇÕES E ESPECIFICAÇÕES

3.1 INSTRUTOR DE FUTSAL (01 VAGA)

Profissional responsável por planejar e ministrar aulas de futsal, desenvolvendo atividades esportivas e socioeducativas, respeitando os princípios pedagógicos do projeto. Atuará na formação técnica, física e social dos beneficiários, colaborando com a equipe técnica e participando da organização de eventos e atividades complementares.

3.2 MONITOR (01 VAGA)

Profissional responsável pelo apoio à execução das atividades nos núcleos do projeto, incluindo planejamento e organização, supervisão das atividades, controle e apoio logístico, relacionamento com a comunidade, acompanhamento dos beneficiários, bem como avaliação e monitoramento das ações desenvolvidas.

4. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de prestação de serviços, com pessoas jurídicas ou pessoas físicas legalmente habilitadas, observadas as normas do Termo de Fomento e da legislação aplicável.

A contratação não gera vínculo trabalhista, subordinação jurídica ou exclusividade, tratando-se de relação de natureza estritamente civil.

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO UNITÁRIO, desde que atendidas todas as exigências técnicas, legais e documentais previstas neste edital.

6. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail:

- capacitabrasil.org@gmail.com
- Período de envio: 24/12/2025 a 30/12/2025
- Data de abertura e classificação: 31/12/2025

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- O credenciamento não implica direito automático à contratação;
- Os interessados assumem todos os custos relacionados à elaboração e envio das propostas;
- Os contratos decorrentes deste edital estarão integralmente vinculados ao Termo de Fomento nº 973329/2024;
- Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, com base na legislação vigente;

Eventuais controvérsias serão dirimidas no foro competente, conforme legislação aplicável.

Luziânia/GO, 17 de dezembro de 2025.

GUSTAVO SOUZA CERQUEIRA

Presidente